

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Gustavo Gonçalves Leite de Souza, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 142, DE 28/03/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para atuarem junto ao Sistema INFOJUD, que possibilita o acesso de magistrados a informações fiscais necessárias ao Poder Judiciário, na condição de Juízes "Masters" Titular e Suplente, respectivamente, os Juízos das 14ª e 20ª Zonas Eleitorais, nas pessoas dos respectivos juízes(as) que a seu tempo se encontrem designados (as) para as funções eleitorais.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 150, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.956/2017, Processo SEI nº 0001631-72.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor José Elias Jorge Neto, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 149, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.142/2011, Processo SEI nº 0000777-15.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Alessandra de Souza Hecher, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94, DE 05/04/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos autos SEI 0000493-36.2022.6.08.8000,

RESOLVE

Colocar o servidor efetivo Fábio Segóvia Silva à disposição da Secretaria Judiciária deste Tribunal, junto ao Gabinete da Excelentíssima Sra. Juíza Membro deste egrégio TRE-ES, Dra. Heloísa Cariello, para prestar apoio às atividades daquele Gabinete, até ulterior deliberação, a partir da

publicação desta Portaria, sem prejuízo das atividades de Pregoeiro que realiza junto à Seção de Licitação/COMAP/SAO, onde se encontra atualmente lotado.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000266-97.2016.6.08.0000

PROCESSO : 0000266-97.2016.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

EXECUTADO : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALINE DUTRA DE FARIA (12031/ES)

ADVOGADO : CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO (9787/ES)

ADVOGADO : FELIPE OSORIO DOS SANTOS (6381/ES)

ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)

EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0000266-97.2016.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

EXEQUENTE: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

EXECUTADO: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

Advogados do(a) EXECUTADO: ALINE DUTRA DE FARIA - ES12031-A, KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A, CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO - ES9787, FELIPE OSORIO DOS SANTOS - ES6381-A

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL, através das advogadas Dra. ALINE DUTRA DE FARIA - ES0012031 e Dra. CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO - ES9787, e dos advogados Dr. KAYO ALVES RIBEIRO - ES0011026 e Dr. FELIPE OSORIO DOS SANTOS - ES0006381, para proceder à devolução da parcela 19/60, com vencimento em 29/04/2022, no valor de R\$ 243,33 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), devendo o pagamento dar-se através da guia acostada aos autos ID 8954697, fazendo acostar no PJE o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa dos autos à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 5 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."